

ATA Nº 722/2023

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 25 de setembro de dois mil e vinte e três, o Presidente abriu a referida sessão: Sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2023. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Quero cumprimentar aqui os colegas vereadores, as pessoas que nos acompanham aqui na casa hoje, também as pessoas que nos acompanham através das redes sociais e das rádios. Está em discussão a ata número 720 de 2023, da sessão ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2023. Não havendo manifestações, coloco em votação a ata. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Quero fazer aqui uma, prestar as minhas condolências aos familiares do senhor Sadi Zanchetta. O Sadi faleceu na semana passada, deixando um grande legado como ser humano e como cidadão em Ibiacaense. Pessoa de bem e de um caráter ímpar, sempre disposto a ajudar a todos. Sadi sempre teve amor pela política e pelos valores. Exerceu a função de vereador junto ao município de Ibiacá, pelo Partido Democrático Trabalhista, durante três mandatos, de 89 a 96 e de 2001 a 2004. Também foi presidente desta casa por duas ocasiões. Então deixamos aqui nosso abraço fraterno a todos os familiares e amigos. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Vou perguntar aos vereadores, aos ouvintes. Protocolamos um projeto de autoria do vereador Belchior Teston, na qual já foi distribuído aos senhores vereadores, vai ser apreciado e votado na próxima sessão. Também, de iniciativa do Poder Executivo, que chegou dois projetos de lei, que é o número 48, que autoriza o Executivo Municipal a subsidiar despesas pela participação de mulheres em workshop e da Outras Providências. O relator é o vereador Alcir Stefani. O projeto 49 dispõe sobre a regulamentação da lei 14.434, 2022, cria o completo remuneratório da Outras Providências. Relator, vereador Altemir Domingos Suzin. Recebemos ainda as mensagens retificativas 002 -2023, relacionadas ao projeto 45 e 46, conforme a devolução ao Poder Executivo para saneamento e correção dos mesmos. Que é o projeto 45, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a política de habitação de interesse social do município de Ibiacá, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e da Outras Providências. Relatoria é da vereadora Silmara Pereira Matos. O projeto 46, também foi retificado e autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Moradia Nova e da Outras Providências. Relator do projeto é o vereador Valdecir Schenatto. Temos ainda aqui um convite a todos os vereadores, extensivo a toda a população, é um convite da Cresol, que você é convidado especial para conhecer a nossa cooperativa e nossas soluções financeiras, pensadas para contribuir com o desenvolvimento das pessoas, dos empreendimentos e da comunidade. Então, a Cresol convida todos, no dia 3 do 10 às

14 horas, o local é no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ibiacá. Então, é importante a participação da comunidade, dos vereadores, no convite relacionado à Cresol, que vai instalar daqui a uns dias na nossa cidade. Portanto, temos aí, para ser votado, quatro projetos, que é o 45, o 46, o 47 foi na outra sessão anterior, 48 e 49. Temos ainda uma moção que ficou retida, de autoria do vereador Belchior, que também foi distribuída na sessão anterior, e uma indicação de autoria do vereador Altemir Domingos Suzin. O exarado aqui, o parecer da comissão única, que tem só uma comissão, também o parecer do nosso professor jurídico, Micael, foram analisados os projetos e eles estão aptos a serem votados, a serem apreciados e votados na presente sessão. Por hora, senhor presidente, prossegue com o grande expediente. Obrigado, secretário. Grande expediente. Convoco a secretária da mesa, vereadora Silmara, para que tome as inscrições ao grande expediente. Senhor presidente, colegas, vocês que nos acompanham de suas casas, boa noite. Inscrições, grande expediente. Vereadora Silmara, não. Vereador Valdecir, não. Vereador Vilmar, sim. Assuntos? Diversos. Vereador Alcir, sim. Assuntos? Diversos. Vereador Altemir, não. Vereador Belchior, sim. Assuntos? Diversos. Vereadora Diana, não. Vereador Edmar, não. Três inscrições. Obrigado, secretária. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, senhor presidente. Boa noite, colegas. Boa noite, imprensa que nos acompanha. E a vocês de casa, boa noite a todos. Hoje eu quero falar de saúde. Tenho o prazer de mostrar para vocês uma emenda do nosso senador Gaúcho, o senador Luiz Carlos Heinze, que mandou para Ibiacá 304 mil e 800 reais para serem investidos na saúde. Isso é uma emenda que vinha lá de 2021, que nós estávamos peleando junto ao senador, e ele era 250, foi para 300, e agora está em 304 mil e 800 reais. Essa emenda será aplicada na saúde, mas principalmente na aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirantes. E entenda -se que cadeirantes não é somente aquela pessoa portadora de deficiência. Pode ser um idoso que precisa embarcar num micro-ônibus ou uma van, ainda não se sabe o que vai ser adquirido, mas, enfim, pode ser um idoso que tem dificuldade para acessar, pode ser alguém que quebrou uma perna, alguma coisa assim, então vai servir para toda a população. Então, nosso agradecimento ao senador Luiz Carlos Heinze por esses quase 305 mil reais obtidos graças ao trabalho do prefeito Ulisses, do vice Jones e de nossa bancada dos vereadores aqui também, que a gente fez um apoio para o senador e ele nos mandou esse recurso. Ainda falando de saúde, conversando com o pessoal do hospital, tem boas notícias para o hospital. Até eu peço para o nosso amigo da Rádio Cristalina que bote umas fotos que eu passei para ele, que foram feitas umas reformas no hospital. As fotos aí embaixo vocês podem ver que foram reformadas as enfermarias, tanto masculina como feminina. Foram adquiridas quatro camas novas, com colchões novos e essas camas motorizadas para erguer e abaixar as pernas e as costas dos pacientes. Então, essas camas servirão para quem é atendido gratuitamente pelo SUS. E também foi adquirida uma cama com mais conforto para as pessoas que serão atendidas em particular. Evidentemente que a cama tem mais praticidade, tem mais conforto para aquele que paga para ser atendido. Então tem uma opção de uma cama um pouco

melhor. No total foram investidos na fundação hospitalar, aproximadamente R \$ 26 mil. Importante salientar que desses R \$ 26 mil, R \$ 1 .500 já foi comentado, se não me engano, pelo vereador Belchior, foi doação do Clube de Mães da Linha Campos. Então um bom exemplo do nosso agradecimento para o Clube de Mães da Linha Campos, que sirva de exemplo para todas as entidades do nosso município. E o restante, em torno de R \$ 24 .500, com os recursos que foram obtidos através do almoço solidário, que ocorreu dia 9 de julho, onde teve a participação maciça aqui do pessoal de Ibiaçá. Agradecemos a comunidade, também veio o pessoal de outras cidades, vizinhas, Tapejara, Sananduva. Também agradecemos. Também tiveram que fazer, melhor dizendo, no hospital, uma reforma no gerador, que estava dando problema. Também foram investidos quase R \$ 9 mil. Para serem exatos, R \$ 8 .985. Desse valor, 30 % foi bancado pelo santuário Nossa Senhora Consoladora. Então aqui já agradecemos também a diretoria do santuário, ao padre Édio, o padre Lírio, que fizeram essa colaboração de R \$ 3 mil, porque esporadicamente o santuário, quando falta energia elétrica, é meio raro faltar aqui em Ibiaçá, graças a Deus, mas quando falta energia elétrica para o santuário, ele se usa do gerador do hospital. Então nada mais justo do que eles fazerem essa colaboração. E os outros quase R \$ 6 mil foram bancados com recursos do próprio hospital. Somando os investimentos, então, foram quase R \$ 35 mil que o hospital aplicou em melhorias. É possível nós reerguer o hospital? É possível. Estão mostrando que é possível. Logo mais, eu vou falar novamente sobre o hospital, não vou me demorar muito aqui. Mas enfim, expressar nosso agradecimento sem palavras para a Jússi, que é a diretora voluntária, que está ali sem receber um centavo, e a todos os outros funcionários, não vou citar nomes, mas desde a faxineira até a cozinheira, técnico de enfermagem, enfermeiras, o corpo clínico todo, o pessoal que trabalha na administração, o nosso agradecimento que está conseguindo manter o nosso hospital, e assim a gente está tentando reergue -lo. Outra colocação que quero fazer, que também é um exemplo, foi abordado esses dias atrás por um menino de 10 anos, que me chamou, que ele queria falar com o prefeito, mas daí a mãe dele disse que prefeito é mais difícil, fala com o vereador. E ele me procurou, que ele estava preocupado com a questão do lixo aqui de Ibiaçá. É o Pedrinho de Bastiani, o filho do nosso colega Oberdan de Bastiani e da FAB, dentista. Então, é um exemplo a ser registrado e que a gente pense, tem projetos de solução, tem solução para o problema de lixo? Tem. Debati com ele de adotarmos sacolinhas coloridas, já falei aqui na câmara, onde o preto seria o papel higiênico, o verde seria a sacolinha para o lixo orgânico e o azul os demais lixos. Seria mais fácil até para o pessoal da Copercicla reciclar esse lixo. Por último, e bem rapidamente, eu queria mostrar, não sei se é da mesa diretora ou se é o pessoal da imprensa, o meu desgosto pela reportagem que foi feita, pelo menos a manchete. Ibiaçá, Câmara de Vereadores, pede correções em dois projetos de temas habitacionais. Eu acredito que não precisamos dar essa manchete de Ibiaçá. Se nós se detesse ao tema que está sendo trazido, na Câmara de Vereadores e dentro do jornal ainda, então, é mais chamativo ainda. A gente vê outros municípios colocando notícias interessantes e nós colocar uma manchete. Precisa? Precisou fazer as

emendas? Precisou, sim. Mas não precisamos dar ibope, vamos dizer assim, para o erro. Creio que a gente deveria destacar mais a matéria em si e não enfatizar um erro que só erra quem realmente está trabalhando. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Com a palavra o vereador Alcir. Senhor presidente, colegas vereadores, nossos assistentes, quem nos ouve e nos acompanha pelas rádios e pelo Face. Então, hoje eu tirei o meu espaço aqui para falar um pouco, agradecer também o trabalho da equipe da prefeitura aí, onde hoje eu passei na ponte já reformada aqui do Araçá Alto, que a gente tinha pedido, meus colegas já tinham falado nisso e eu não tinha falado, porque digo, eu vou ter oportunidade de repente passar um por primeiro para ver como é que ela ficou. Então, ficou bem certo. Eu achei que quando a gente fez a indicação aqui, não precisava, era uma viga a cada lado, mas ela ficou melhor assim, o gasto foi maior, mas ela ficou boa para o pessoal passar. Então, em nome das comunidades aqui do Araçá e da região ali, e os produtores que tanto nos perguntavam por isso, e a gente via a dificuldade de passar em cima com as máquinas plantadeiras, então ela ficou boa a ponte. Alcir, me concede uma partezinha que eu esqueci de falar? Pode ser. Fazer justiça a quem realmente foi, eu fiz a indicação para o prefeito, mas a ideia primeira veio do meu colega lá da cooperativa, Marcelo Mussato, que uma vez, nós conversando, ele me disse, por que você não sugere fazer tal coisa? Fazer a reforma da ponte do Araçá? Então, só para registrar isso, realmente o autor da ideia foi o meu colega Marcelo Mussato. Obrigado. Assim, é, isso, Marcelo Mussato foi um, mas bastante produtores dali que tem máquinas grandes também, já fazia essa indicação. E a gente fez mais uma indicação de pontes aí, quem sabe que no futuro a gente consiga ir fazendo de gavazinho, mas se ajudando aí, uma a uma, para melhorar a passagem dessas pontes em lugar perigoso ali. Falar um pouquinho das estradas aí também, deu para o nosso secretário que a gente não pode mandar no tempo, então teve bastante chuva, então andou trancando valeta, tenho umas valetas no meio da estrada, a hora que ele puder, eu sei que foi por todo o município, não foi só ali. E perguntar também, agora que a estrada está larga, fazer mais um pedido, quem sabe os lugares mais estreitos aí, que a estrada está ficando estreitinha aí, para caminhão e essas máquinas, onde encontram essas máquinas grandes, tem que achar uma entrada, ou uma lavoura para poder entrar. Então, quem sabe que com o tempo aí, antes da colheta, dá para dar uma largar na estrada e ver umas estradas em todo o município, que elas estão valeta e coisa, o tempo foi bastante chuvoso, quando vem, ela vem em excesso. Graças a Deus aqui não aconteceu muitas coisas maiores, então esses danos aí a gente vai fazendo. E outra coisa nessas eu andei um pouco para o município essa semana, dando uma olhada também, então tem umas coisas que indignou também, os assuntos aí que eu volto a comentar aqui, já foi comentado, tem uns agricultores, produtores de leite aí, pedi para a Secretaria da Agricultura ver isso com bons olhos. Meu povo, eu acho que nós temos em 2023, um produtor de leite lá, um pequeno produtor de leite, que está morando ali no interior, tem que comprar uma carga de cascalho para poder tocar direito as vacas na mangueira e as vacas na estrevaria. Então isso é uma coisa que indigna a gente também, porque eles estão ali, se eles

venderem, a gente sabe que eles vão vir morar para a cidade, eles não voltam mais ali na colônia e depois nós vamos ter que fazer um projeto aqui para nós colocar uma firma que venha de fora para dar emprego para eles. Então eles teriam emprego deles, eu acho que isso aí, quando precisa, eu acho que o município teria que se esforçar um pouco para poder mandar esse material para eles ali, brita para entrar o caminhão para buscar o leite e principalmente essas cargas de cascalho. Tem que arrumar um lugar para o município adquirir isso e nem que é mais longe um pouco, não é tantas cargas, não é tanto produtor de leite, nós já tivemos 250 produtores de leite aqui no município, quando lá em 2013, quando eu fui secretário, depois veio para o centro um pouco, hoje não temos mais nem 100 produtores de leite. E do jeito que a coisa está indo, pode ser que cada vez tenha menos produtores de leite. Então, quero olhar um pouco mais especial para esses produtores e quem está aí na colônia também, que com essa chuvarada está mais difícil, mas esse cascalho, eu acho que deveria dar um jeito de conseguir para essas pessoas aí. Devia ter um caminhão, tinha na Secretaria da Agricultura, hoje parece que trabalha junto a Secretaria da Agricultura e Obras, mas não importa de qual é a secretaria que vai, que chega lá nos produtores. E uma outra pergunta que o pessoal não caminhar, daí eu não sei se ela é feita, de repente eu faço ela ao nosso colega, vereador O Belchior, que ele comentou isso também, onde o projeto da praça, onde ele foi, disse que é de 4 milhões, onde a administração passada colocou 100 mil reais, e o povo pergunta também, essa administração colocou quanto na praça? Então, é uma coisa que a gente pode pedir para o Executivo também, mas como o vereador colocou, se ele tem essa informação para dar para o pessoal que está ouvindo e que me perguntaram isso, que a gente, eu sei que tinha uns quantos recursos de fora, que vêm das esferas estadual e federal, então, essa foi, não era bem o que eu sabia, pessoal, então, eu não consegui responder, quem sabe, porque eu saiba também quanto essa administração conseguiu colocar na praça, ou mais para frente a gente volta a conversar nesse assunto. Então, eu acho que era isso, senhor presidente, muito obrigado. Obrigado, vereador Alcira. Com a palavra, o vereador Obelchior. Muito obrigado, presidente. Obrigado pela palavra. Boa noite ao senhor, boa noite aos demais vereadores, a você que nos acompanha da sua casa, nos acompanha pelo Facebook, nos acompanha pelo rádio. Eu tenho alguns assuntos aqui, aliás, teria até outros, mas para não me estender muito, a gente precisa escolher aquilo que considera mais pertinente para o momento. Gostaria de começar a fala de hoje com dois assuntos. Na semana passada, eu conversei com o sargento Elidio Mar, que é o comandante agora do grupamento da Brigada Militar aqui de Biassá, e já agradecer também pela disponibilidade do sargento em atender e conversar. E, entre outros assuntos que a gente conversou, duas questões que me causam um certo incômodo e que também causam em outras pessoas, porque comentaram comigo a respeito disso, e eu conversei com o sargento. O primeiro deles, a questão do apoio do grupamento da Brigada Militar de Biassá à companhia da Brigada Militar de Sananduva, que antigamente existia o que eles chamavam de patrulha integrada, ou seja, Sananduva como central na companhia e os grupamentos de Ibiassá e de São João da Ortiga

fazendo essa patrulha integrada. Então, ora, os militares de Biassá estavam aqui, ora estavam em Sananduva, e hoje, atualmente, essa patrulha integrada não existe mais. Mas o que não impede que os militares daqui trabalhem em Sananduva. E aí eu comentei com ele e disse olha, sargento, na verdade, o pessoal aqui fica um pouco incomodado, porque, às vezes, precisa da brigada. A gente sabe que hoje a Brigada Militar não é mais como era antigamente no quesito quantidade de militares. Ibiassá chegou a ter 12, 14, 15 militares. Hoje, com três novos que chegaram, sargento e mais dois soldados, nós estamos em sete. Mas, então, devido a esta falta de militares, então, o grupamento da Brigada Militar de Ibiassá não consegue ter uma guarnição, ou seja, pelo menos dois militares e uma viatura 24 horas por dia. E aí, quando tem, muitas vezes eles estão em Sananduva. Foi o que eu falei para o sargento. Eu disse, o pessoal acaba questionando e, muitas vezes, sobra para o próprio policial que é chamado e não está aqui. Aí ele me disse, olha, vou te explicar como é que está funcionando agora e da forma como ele explicou para mim, até mudou a minha opinião e eu vou trazer a fala dele para vocês também, demais vereadores e para você que está em casa. Atualmente, com sete militares que temos em Ibiassá, o sargento e outros seis soldados, ainda não é possível ter uma guarnição 24 horas por dia. Então, o que acontece? São priorizados momentos que são considerados mais importantes no quesito segurança e, nesses horários, então, tem as escalas dos militares. E a pergunta que eu fiz para o sargento foi a seguinte. Sargento, quando uma guarnição está de serviço de Ibiassá, aqui em Ibiassá, ela vai à Sananduva somente para dar apoio em caso específico ou ela vai patrulhar, fazer patrulhamento de rotina em Sananduva? Ele me disse, não, só vai à Sananduva em casos pontuais quando, eventualmente, está, por exemplo, naquele exato momento, inclusive, eu estava conversando com o sargento e dois soldados saíram daqui para prestar apoio no assalto que teve em Sananduva. Agora, não me lembro se foi numa lotérica ou numa relojaria. Mas, então, é nesses casos apenas. Precisa de apoio, desloca daqui e vai para lá. No restante do tempo, fica aqui. E, ainda assim, eu insisti, eu disse, mas e sargento? Mas, ainda assim, vai ter aquele momento em que o militar daqui vai estar em Sananduva. Ele disse, é verdade. Por outro lado, como não é possível ter uma guarnição 24 horas por dia, nos momentos em que Ibiassá não tem um militar à disposição, você pode chamar Sananduva que Sananduva vai vir para cá. Então, botando os dois pesos na balança, entre você, entre aspas, perder um militar que devia estar em Ibiassá e está dando apoio em Sananduva, e você precisar de um militar de Sananduva que venha para cá, a chance é muito maior de nós precisarmos que Sananduva venha para cá do que nós precisarmos de alguém daqui e ele não estar por estar dando apoio lá em Sananduva. E, até, ele me citou o exemplo de Maximiliano, pai e filho, aquela região ali que não faz esse sistema de apoio. E, aí, quando não tem guarnição de serviço, a guarnição da cidade vizinha não vai para dar apoio. Então, botando esses dois pesos na balança, o sargento mudou a minha ideia, eu, a princípio, era contra esse sistema, mas, realmente, ponderando prós e contras, eu, hoje, considero vantagem desta forma, mas salientando, da forma como está hoje. Ibiassá não vai fazer patrulha de rotina em Sananduva, só vai nos

momentos específicos que precisa dar apoio. Então, dito este primeiro assunto, aí eu disse, sargento, tem um outro assunto para conversar com o senhor. Também um fato que me causa um certo incômodo e também outras pessoas que já me procuraram para falar a respeito. Talvez os senhores já tenham percebido também, especialmente em dias de missa da novena, mas não apenas, a nossa praça central virou um estacionamento. Não sei se os senhores perceberam, mas, às vezes, você passa lá, todo o espaço de sombra está ocupado por carro. E, aí, as pessoas, muitas vezes, sentadas lá quase atrás do centro cultural, que a gente sabe que lá tem cheiro de xixi, o pessoal vai lá fazer xixi de noite, então, é um lugar que não é legal, mas o pessoal está lá porque foi a única sombra que sobrou, o restante está ocupado por carros. Sargento, já faz mais de mês que eu venho, isso eu falei para ele, falo aqui também, mais de um mês que eu venho pesquisando a respeito disso, porque não há uma certeza quanto à interpretação do CTB no sentido calçadão de praça. Porque, se você for olhar lá no anexo do CTB, lá onde tem os conceitos de cada termo, calçadão está como logradouro público, e logradouro público é um lugar onde os veículos podem transitar. Só que esse calçadão que está no CTB não é um calçadão de praça como esse nosso, é aquele calçadão como tem, por exemplo, Balneário Camboriú, que é uma ruazinha um pouquinho mais elevada, feita em paver, de uma cor diferente, que é um calçadão, mas é uma parte da rua. Então, esse é o calçadão que está lá no CTB como logradouro público. O nosso calçadão de praça, sim, ele não tem uma previsão expressa no CTB, mas tem um parecer do antigo Denatran, Departamento Nacional de Trânsito, que hoje é a Senatran, Secretaria Nacional de Trânsito, de 2012, que orienta que o calçadão de praça deve ser considerado uma extensão da calçada. Ou seja, se tem um veículo estacionado lá, sem que haja uma sinalização, ele pode ser autuado por estar estacionado sobre a calçada. Pode ser autuado e pode ser guinchado. Aí, conversei com o sargento a respeito disso, ele concordou e disse, olha, mas para evitar problemas, se fosse a gente conversar com o secretário de obras e colocar uma sinalização proibindo, realmente não precisa, porque existe este parecer do Denatran, atual Senatran, indicando que ali é uma extensão da calçada. Mas, para evitar problemas, a gente coloca uma sinalização de trânsito, falávamos aqui antes da sessão começar, a sinalização sobrepõe a norma, então, independente do que diga a norma, tem uma sinalização proibitiva, é proibido estacionar ali. Eu, pelo menos, percebi que, a partir do momento que foi feito o asfalto, na Júlia de Castilhos, o meio -fio acabou ficando baixinho, e aí facilitou, foi um carro lá e colocou, aí um viu que tinha um carro lá estacionado, foi lá e estacionou também, e hoje o calçadão da praça virou um verdadeiro estacionamento. Então, conversei com o sargento sobre isso, ele disse que ia conversar com o secretário, eu ainda não conversei, mas estou aproveitando já, então, aqui, o secretário Manica, provavelmente, está acompanhando, para esta possibilidade. Visualmente, não é tão bonito você encher ali de placas, mas se você colocar uma placa no começo da rua e outra no final, já é o suficiente para estar sinalizado. Fechado esse assunto, como eu disse, tive que cortar alguns assuntos, priorizar aqueles que eu considero mais importantes, também para não me estender demais, vou para o último assunto,

presidente. E, talvez, volta e meia, a gente tem que trazer alguns assuntos delicados, talvez este aqui vai incomodar algumas pessoas, mas, também, a gente não pode viver só no conforto. Eu percebo que, muitas vezes, nós discutimos aqui sobre qual deputado, qual senador indicou mais emendas, e a gente, muitas vezes, esquece de discutir sobre qual o posicionamento deles frente a algumas pautas que são importantes para o país. O vereador Chiquinho aqui falou agora há pouco da emenda do senador Reis, o vereador Alcir, na semana passada, também falou de algumas emendas, e eu, particularmente, na forma como o sistema de transferência de verba da União para os municípios está hoje, é claro, eu endosso o pedido de emenda parlamentar, eu faço coro aos pedidos, eu ajudo a apoiar, mas, se pudesse, eu alteraria esta forma de transferência de verba. Ora, a maioria do imposto nós geramos aqui, nós vamos ao supermercado, geramos imposto no município, tem uma indústria aqui, Biasal, qualquer outro local gera imposto no município, e a história da fatia do bolo, tudo isso vai para a União e depois vem em forma de migalha para os municípios. Aí vem em forma de emendas parlamentares. Então, qual é a minha crítica? Nós deixamos de priorizar de discutir as pautas que são defendidas pelos parlamentares para discutir quanto de emenda eles indicaram para cada município. E aí nós pedimos voto, e é essa a parte que provavelmente vão incomodar algumas pessoas, inclusive do partido, mas a gente acaba pedindo voto para um parlamentar pela quantidade de emenda que ele indicou e não pelo posicionamento dele frente a pautas que são importantes para o país. Ora, felizmente, vereador Chiquinho, felizmente, nós conseguimos defender os nossos parlamentares, muitas vezes, salvo raras exceções, que, além das emendas, os posicionamentos deles também são coerentes com o que a gente pensa. Então, o Heinze, por exemplo, já que falamos da emenda dele aqui, o Heinze é um senador que defende o agronegócio, que é contra a demarcação de terras aos índios, não terras indígenas, terras aos índios, sem qualquer critério. Ele defende o livre mercado, ele defende leis penais mais rígidas, ele é um apoiador aos pedidos de impeachment quando o STF acaba usurpando o seu poder, mas nem todos se comportam dessa forma. Então, felizmente, nós podemos aqui pedir voto para um parlamentar não só pelas emendas. Nós conseguimos pedir voto também pelos seus posicionamentos em pautas que são importantes para o país. Por outro lado, outros tantos parlamentares, e aqui não quero fazer nomes, mas defendem liberdade carcerária, defendem uma intervenção estatal em toda a economia. Então, a gente precisa pensar um pouquinho nisso também. Como é que se comportam esses parlamentares? A gente tem que, e agora já vou encerrar, presidente, prometo, a gente tem que parar um pouquinho de separar. Ah, porque lá o que acontece em Brasília não interessa para nós. Interessa, sim. Interessa, sim. A forma como é feita a política pública na União, ela reflete nos municípios e a gente muitas vezes não pensa nisso. Então, acredito que era isso, presidente. Realmente não queria me estender tanto, mas essas eram as ponderações que eu considerava mais importantes para esta noite. Muito obrigado. Obrigado, vereador Belchior. Ordem do dia. Projeto de lei número 45 de 2023. Autorizo o Poder Executivo Municipal a

instituir a política de habitação de interesse social do município de Ibiassá, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e da outras providências. Relatora do projeto é a vereadora Silmara. Esse projeto, então, de número 45, ele vem para autorizar o Poder Executivo Municipal a criar a política de habitação, o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Capítulo I. Da Política Municipal de Habitação. Artigo I. Esta lei cria a Política Municipal de Habitação de Interesse Social de Ibiassá, que deve estar alinhada ao determinado pela Política Nacional de Habitação, ao Plano Nacional de Habitação e demais políticas que vierem a complementar ou substituir, atendendo aos seguintes princípios. Moradia digna, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais. Gestão democrática, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos. A Política Municipal de Habitação de Interesse Social possui como objetivo principal superar o quadro das necessidades habitacionais de Ibiassá, garantindo o direito à moradia digna a todos os cidadãos, conforme é disposto pela Constituição Federal. Artigo 3º. Para fins de aplicação desta legislação, considera -se habitação de interesse social aquela que incorpora todas as condições necessárias para se viver com dignidade e que atenda às necessidades das famílias com renda familiar mensal de até três salários mínimos, que constituem a demanda habitacional do Executivo Municipal. Então, aqui, independente do número de pessoas que vão habitar nessa moradia, se for uma pessoa ou cinco pessoas, por exemplo, não pode ultrapassar a renda de três salários mínimos. Parágrafo único. Dentro da demanda habitacional disposta no capute deste artigo, deverão ser priorizadas as famílias em situação de vulnerabilidade social e aquelas localizadas em área de risco. Artigo 4º. A implementação da Política Nacional de Habitação de Ibiassá Darciá, através de seus instrumentos. Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, o Sistema Municipal, o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social. Título 2º. Do Plano Municipal. Artigo 5º. O Plano Municipal de Habitação constitui -se como um conjunto de diretrizes, objetivos, programas, metas e instrumentos de ação e intervenção que expressam de maneira como deve ser orientado o planejamento local do setor habitacional. Artigo 6º. O Plano Municipal de Habitação de Ibiassá deverá ser revisado a cada cinco anos e ter sua implementação monitorada através dos seguintes indicadores. Indicador de eficiência, que avalia o andamento e o processo de implementação. Indicador de eficácia, que avalia os resultados da implementação. Indicadores de efetividade, que avaliam os impactos da implementação do plano. Parágrafo único. Os resultados da aplicação do Plano Municipal de Habitação deverão ser avaliados em uma conferência municipal de habitação a ser realizada a cada quatro anos. A qual deverá apontar ajustes ao seu conteúdo e necessidade de complementação ou revisão. Capítulo I. Das diretrizes. As diretrizes do Plano Municipal de Habitação de Ibiassá são divididas em eixos estratégicos. Inciso I. O fortalecimento institucional, que corresponde às ações com

a estrutura institucional do setor de habitação. O enfrentamento das necessidades habitacionais. As ações relacionadas com a habitação. O controle da ocupação, que representa a prevenção dos conflitos que podem vir a ocorrer com a ocupação desordenada do território. E no capítulo II. Dos objetivos. Artigo VIII. Os objetivos do Plano Municipal de Habitação correspondem aos resultados que se pretendem alcançar. Sendo eles. O Programa de Implantação e Implementação da Política Habitacional. Programa de Fomento à Produção de Habitação. Programa de Regularização Fundiária. Artigo IX. Os programas que compõem o Plano Municipal de Habitação são compostos por ações prioritárias que representam as operações necessárias. Metas em um determinado período de tempo. As metas são classificadas pelos tipos. Normativo, quando é necessário o desenvolvimento de algum regramento em decreto ou lei. Institucional, quando envolve o poder público municipal. Provisão, adequação e urbanização quando se trata da execução de artefatos físicos. Parágrafo II. O período de tempo para a realização das metas é dividido em curto, que é um período de dois anos. Médio, que é um período de quatro anos. E longo, que é o período de vigência deste plano. Título III. Do Sistema Municipal de Habitação. Artigo X. O Sistema Municipal de Habitação responsável pela implementação da política municipal e do Plano Municipal de Habitação, de interesse social. Parágrafo único. São recursos do Sistema Municipal aqueles incluídos no Fundo Municipal e outros recursos que venham a ser incorporados à política municipal de habitação de interesse social. Artigo XI. O Sistema Municipal de Habitação do município de Ibiáçá é parte integrante do Sistema Nacional de Habitação. E, desta forma, sua atuação, organização e atuação deve observar os seguintes princípios. Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal. Moradia digna como direito e vetor da inclusão social. Democratização, descentralização, controle social e transparência dos procedimentos decisórios. Função social da propriedade urbana, visando garantir a atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária. Artigo XII. O Sistema Municipal de Habitação é responsável por articular a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social é o órgão executivo do Sistema Municipal. O Conselho é a instância principal de participação da sociedade. Artigo XIII. A estrutura administrativa do Sistema Municipal de Habitação apresenta a seguinte composição. Coordenação pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Estrutura interna ao Executivo Municipal pela equipe técnica e estrutura externa ao Executivo Municipal com a participação de representações da sociedade. Capítulo III. Da Secretaria. Artigo XIV. São competências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Implementar o plano de habitação, estabelecendo rotinas de monitoramento e avaliação. Instituir e coordenar a equipe técnica para a gestão e planejamento da política habitacional. Administrar o Fundo Municipal de Habitação. Estimular o envolvimento da sociedade e setor privado de enfrentamento de questões habitacional, promovendo ações e parcerias entre diferentes agentes. Gerir, aplicar e incrementar o Fundo Municipal Habitacional. Capítulo II. Do

Conselho Municipal. Artigo XV. São competências do Conselho Municipal. Acompanhar e fiscalizar a atuação do Sistema Municipal. Acompanhar a implementação do Plano Municipal e avaliar seus resultados. Debater planos, programas, projetos do Executivo Municipal no que tange aos assuntos relacionados à habitação. Acompanhar e fiscalizar a execução dos programas de habitação, podendo requerer embargos de obras, suspensão ou liberação de recursos. Uma vez constatado o desvio dos objetivos do fundo, irregularidades na aplicação, desrespeito às normas de boa técnica ou agressão ao meio ambiente. Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão de finanças do Executivo. Elaborar e aprovar seu regimento interno. Artigo XVII. O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é composto de, no mínimo, sete membros e respectivos suplentes. São quatro representantes do Poder Público e respectivos suplentes da seguinte forma. Um representante da Secretaria Municipal de Administração. Um representante da Sociedade Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social. Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Ação. E, por último, um representante do Setor de Engenharia. Três representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes. Eleitos em foro próprio da seguinte forma. Um representante indicado pelas entidades representativas do segmento empresarial. Um representante indicado pelos núcleos habitacionais. E um representante indicado pelos profissionais liberais ligados à área da habitação. Artigo XVIII. Os representantes do governo de que trata o inciso I do artigo XVII devem ser indicados e nomeados pelo chefe do poder executivo municipal. Artigo XIX. A função dos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação não será remunerada, mas considerada como de serviço público, relevante e seu exercício prioritário justificando as ausências a quaisquer outros serviços. Artigo XX. O presidente do Conselho Municipal de Habitação será eleito entre seus pares na primeira reunião ordinária convocada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Artigo XXI. O mandato do presidente do Conselho dos conselheiros titulares e suplentes será de três anos, permitida uma única recondução. Artigo XXII. É vetada a participação de representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário no Conselho, devido a incompatibilidades decorrentes do cargo. Artigo XXIV. O Conselho Municipal de Habitação compor-se-á por reunião ordinária, mesa diretora, comissões e secretaria executiva. A mesa diretora do Conselho Municipal de Habitação compor-se-á pelo presidente do Conselho Municipal de Habitação. Membros da mesa serão eleitos pela maioria absoluta de votos, composta pelos seguintes cargos. Presidente, secretário, primeiro secretário e segundo secretário. Capítulo III do Fundo Municipal de Habitação. Artigo XXVI. Fica mantido o Fundo Municipal de Habitação vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão Social, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados à efetivação das políticas habitacionais à população de baixa renda. Artigo XXVII. O Fundo Municipal é constituído por dotações, orçamento geral do município, rendas provenientes de aplicação em seus recursos, outros fundos ou programas que vierem a ser

incorporados ao fundo municipal, recursos provenientes de empréstimos externos e internos, recursos oriundos de convênios, contratos ou acordos firmados entre o município e instituições públicas ou privadas, recursos advindos do imposto predial e do material urbano, contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas e outros recursos que lhe vierem a ser destinados. Artigo XXX. As aplicações dos recursos serão destinadas e vinculadas aos programas de habitação que contemplem aquisição, construção, melhoria, reforma, alocação social vinculada a projetos habitacionais e arrendamentos de unidades habitacionais em áreas urbanas. Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias. Recuperação ou produção de imóveis em áreas deterioradas, centrais ou periféricas para fins habitacionais. Ações de redução de risco. Ações emergenciais e contingenciais em razão das situações de calamidade reconhecidas oficialmente. Aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais. Artigo XXXI. Para atendimento das disposições da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial a ser aberto através de decreto municipal com transposição de dotações orçamentárias. Artigo XXXII. O prefeito municipal regulamentará por decreto no que couber a presente lei. Artigo XXXIII. As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do exercício. Artigo XXXIV. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Mesmo dando uma boa resumida no projeto, ele ainda ficou um pouco extenso diante da leitura. Mas aqui fica bem claro o objetivo desse projeto, que é criar e estabelecer critérios para que se possa assegurar o direito à propriedade, à moradia digna, à população de baixa renda. Por isso se faz necessária essa implementação desses critérios, para que essas pessoas possam vir a ter a tão sonhada casa própria. Basicamente, o projeto vem criar essa política de habitação, o conselho e o fundo, para que, com essas ferramentas, vamos dizer, se possibilite o acesso à moradia adequada. Vamos ver, então, o que cabe a cada um. Temos o sistema de habitação, onde Ibiacá já é integrante ao sistema nacional de habitação. Então, existe o sistema nacional. Ibiacá, assim como, acredito, outros municípios, já seja parte integrante desse sistema nacional, que é responsável pela implementação da política municipal. A política municipal de habitação, ela vem se alinhar à política nacional e ao plano nacional. O plano nacional, o que ele faz no caso? Ele constitui as diretrizes, os objetivos, os programas, as metas e como deve ser orientado o planejamento do setor habitacional. Vejam que está bem, vamos dizer, bem dividido a política de habitação, o sistema de habitação, o plano de habitação, o conselho de habitação. O que é o conselho? O que cabe ao conselho? Além de muitas atribuições, que será composto por sete membros, quatro representantes do poder público, três da sociedade civil, eles vão fazer o quê? Eles vão acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos que estarão aplicados ali no fundo e executar programas de habitação e debater os planos. E, por último, o fundo de habitação. O fundo, a palavra já falam por si, aquilo que gerencia os orçamentos. Ele vai gerenciar os recursos orçamentários dos programas destinados à habitação. A princípio, ele é um pouco extenso, mas, como eu falei, são ferramentas, são cinco ferramentas que precisam ser criadas para que,

utilizadas da forma correta, se possa chegar no objetivo final, que é a construção dessas casas, das tão sonhadas casas, a nossa casa própria. O princípio é isso. São ferramentas que precisam ser criadas para, a partir daí, ir lá e se construir as habitações. Obrigada, senhor presidente. O meu voto é a favor, com certeza, e penso que os colegas também vão votar a favor. Obrigado, vereadora Silmara. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra, o vereador Chiquinho. Obrigado, senhor presidente. Aqui eu quero me reportar a um pouquinho do que eu falei no início da fala, da minha fala no grande expediente, sobre a correção dos erros lá dos secretários de administração. E fui conversar com ele a respeito do que teria que corrigir. E também fui pesquisar na internet o porquê as delegações do secretário, que nós pedimos que o conselho municipal teria que ser número ímpar. Sim, nossa lei orgânica no artigo 78, diz que os conselhos municipais serão compostos por número ímpar de membros, observados, quando for o caso, a representatividade da administração, das entidades públicas e da sociedade civil organizada. Então a lei, a nossa lei orgânica prevê que três entidades têm que ser representadas. O poder público, as pessoas diretamente ligadas e a sociedade civil. Porém, o Tribunal de Contas da União sugere a paridade de forças entre o poder executivo e a sociedade civil organizada. Então veja bem, o que aconteceu? O secretário alterou o projeto. Se não me engano, eram três e três, não era isso? Existia paridade nas decisões. Porque veja bem, o artigo 29 diz que o Conselho Gestor será o Conselho Municipal de Habitação. Então quem vai gerir é o Conselho Gestor, correto? Então era três e três, tinha paridade de forças entre o poder público municipal e a sociedade civil. O que é que se alterou no projeto? Você colocou quatro para o poder executivo e três para a sociedade civil. A sociedade civil vai ter força? Não, porque o executivo vai ter quatro membros. Então toda vez que tiver uma decisão, o executivo vai aprovar o que ele quer. Então foi por isso que o secretário mandou o projeto com três e três, para que se mantesse a paridade de forças, o equilíbrio de forças, para que a sociedade civil ajude a tomar uma decisão política. Então não é só o cargo do executivo, o executivo, vamos dizer assim, ele pode manobrar alguma coisa, porque ele tem a maioria dentro do Conselho. Então a intenção da paridade de três e três é justamente para que a sociedade opine e tenha poder, porque se é só para participar... Então isso está na nossa lei orgânica. Já três vezes pedi, sugeri reformas na nossa lei orgânica. Tem que ter uma reforma ampla, sugeri uma emenda seis dias atrás que foi reprovada para que se viesse uma reforma, uma revisão, não uma reforma, na nossa lei orgânica. Então só para esclarecer também, eu fui da CUPE, a CUPE também sugeriu a alteração, mas nós temos que rever os próximos conselhos que vierem, para que exista essa paridade de forças. Caso contrário, o Conselho está na mão do executivo, ele tem quatro a três em todas as decisões. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 46 de 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Moradia Nova e das Outras Providências. O relator do projeto

é o vereador Ferpa. Senhor presidente, novos colegas, assistentes de rádio e vídeo, meu internado, meu boa noite. Esse projeto praticamente tem vários itens que a colega vereadora já citou ali. Então, eu fiz um relato desse projeto, o projeto 46. O projeto de lei em estudo institui no município de Ibiacá o Programa Municipal Moradia Nova, objetivando garantir melhores condições de moradia à população ibiacaense através da doação pelo Poder Executivo somente do terreno, somente da construção ou do terreno e da construção. O programa visa beneficiar a população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social. E desde que tenha inscrições atualizadas e regular no cadastro único. Nos termos do projeto, são considerados famílias de baixa renda aquelas que possuem rendas familiares mensais de até 3 salários mínimos. Disciplina ainda o projeto que os beneficiários devem cumprir com alguns requisitos como residir no município há no mínimo 5 anos, estar cadastrado no cadastro único, parecer técnico social favorável, parecer técnico de engenharia ou arquitetura aprovada, ser proprietário no mínimo de um imóvel urbano ou rural. Quem receber o benefício do programa não pode vender, permutar ou doar a terceiro no mínimo 10 anos. Sempre fui favorável que o município invista em projetos de habitação. Apresente assistência necessária aos municípios que carecem do auxílio. Então, aproveitando esse gancho aí, presidente, o ano passado eu fui presidente do Legislativo. No ano de 2022, quando fui o presidente da Câmara, efetuei a devolução de R\$ 399.864,11. A Prefeitura devia estar referente a sobra dos valores destinados ao orçamento da Câmara para o ano de 2022. Como todos sabem, a Câmara Municipal de Vereadores não pode fazer destinação desse saldo para outros locais, que não sejam os cofres da Prefeitura. Assim sendo, através do ofício nº 60 de 2022, protocolado em dezembro de 2022, indiquei ao Prefeito Municipal de Ibiacá que esse saldo fosse investido destinado para a construção de casas populares aos cidadãos ibiacaenses. Penso que, impedido, foi olhado com bons olhos pelo Poder Executivo e termos investimento dos valores na habitação, realizando o sonho da casa própria à população ibiacaense mais carente. Então, uma coincidência caiu o projeto para mim, que foi o ano passado, fiz a indicação, e que bom que vai ter várias famílias que vão receber sua casa própria. Então, sou favorável a esse projeto e peço aos colegas que também assim que seja. Muito obrigado. Obrigado, vereador Ferpa. Mantenha o projeto em discussão. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, Sr. Presidente. De maneira muito breve, aproveitando a oportunidade para dizer que sim, a Prefeitura encerrou o processo licitatório para a construção de 10 casinhas para as pessoas de baixa renda. A licitação já se encerrou, agora só falta contratar a empresa e depois tem os passos seguintes que segue toda essa legislação de Fundo Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Habitação, que vai decidir os destinatários dessas casinhas. Então, uma boa notícia para a Ibiacá, mais de um milhão e duzentos mil reais serão investidos na construção dessas 10 casinhas. Serão uma construção de casinhas pré -moldadas com boa qualidade, graças a Deus, com boa qualidade, não fazendo uma crítica, mas vamos dizer uma crítica construtiva, que nas casas que foram feitas lá em cima no Novo Horizonte, vereador Ferpa, tem casas lá com sérios problemas estruturais,

sérios problemas estruturais. E tem pessoas que fizeram financiamento, estão pagando prestação e as casas estão, tem umas delas lá, por exemplo, da minha amiga Camila Zago, que está com sérios problemas de infiltração, rachaduras, e até ia sugerir para o município, porque o município é responsável por a construção dessas casas. Então, intimar a empreiteira para que a empreiteira seja responsabilizada para reformar aquela casa. Então, esperamos que essa vez o município realmente fiscalize bem essa empreiteira que vai construir essas casinhas para que fique contente de todos. Obrigado, senhor presidente. Obrigado, Chiquinho. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 48, de 19 de setembro de 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar despesas pela participação de mulheres em workshoping e das outras providências. Relatório vereador Alcir. Bem, colegas vereadores, o projeto 48 fica no artigo 1, aí fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até 7.350 reais no subsídio de 70 % do investimento para participar de até, a participação de até 50 mulheres em evento denominado York Shopping Inteligência Espiritual a realizar -se no dia 12 de outubro em curso no sítio Amor à Terra. O município efetuará o pagamento pela participação das mulheres interessadas e credenciadas através de edital específico, sendo que o pagamento será efetuado diretamente ao organizador do evento. O York Shopping é parte da programação de outubro rosa no município de Ibiacá. Havendo mais inscrições que o limite de 50 participantes, indicados pelo município, a escolha será através de sorteio. No artigo 2, fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito especial para atendimento das despesas decorrente da aplicação desta lei, através de decreto municipal e com transmissão da dotação orçamentária. No artigo 3, as disposições da presente lei ficam incluídas no PPA e LDO vigentes. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação A justificativa é a mesma parecida, custa 50 mulheres, incentivo de 70%, município paga, e o valor da primeira inscrição seria de R \$ 210 por participante. Na última folha, eles mandaram também uma foto de onde é isso. Este é o sítio Amor à Terra, localizado aqui na comunidade do Araçalto. Então era o sítio do Araçal antigo, hoje mudaram o nome ali, o novo proprietário. E daí, o valor a ser pago, se ele for pago até dia 5 do 9, agora ele fica em R \$ 210. O valor se for do dia 6 até o dia 25 do 9 pago, ele fica em R \$ 250. E o valor se for pago em 25 do 9 até dia 9 ou até dia 10, que será no dia 12, ele fica em R \$ 290. Então o município mandou antecipado aqui, para pagar antecipado também as inscrições. E nesse dia, haverá as palestras lá, e um dia que as mulheres vão participar desse encontro, vai ter o almoço também, que está incluído na inscrição, e o café à parte da tarde. Então esse curso vai ser das 9 horas da manhã até as 17 horas do dia 12 de outubro. Então é um curso que o município está botando dinheiro aí para as mulheres que quiserem participar nesse dia ali, que é no dia 12, faz parte do outubro, Rosa também. Então eu acho importante a participação de todas aí, e sou favorável a esse projeto, esse apoio do município com essas 50 mulheres que iriam participar desse evento. Então meu voto é favorável, Sr. Presidente. Peço para os demais que

votem como acharem melhor aí. Obrigado, vereadora Alcira. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloquem votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está, quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 49. Dispõe sobre a regulamentação da lei 14.434 de 2022. Cria o completivo remuneratório e de outras providências. Relator do projeto é o vereador Altimir. Quero saudar o Sr. Presidente, os colegas vereadores, os funcionários da Câmara, o IMAC, fazendo parte da sessão hoje, os rádio -ouvintes e os que não acompanham pelo Face. Quero deixar meu boa noite. Vou relatar o projeto número 49 que dispõe sobre a regulamentação da lei 14.437 de 2022. Cria o completivo remuneratório e de outras providências. A lei federal número 14.434 de 2022 instituiu o piso salarial nacional dos enfermeiros técnicos auxiliares de enfermagem e parteiras. Este projeto de lei busca através da aprovação do Poder Legislativo autorização para o repasse de valores recebidos pela União aos Profissionais de Enfermagem para a cobertura do custeio gerando pelo piso bem como após aprovação do presente projeto de lei é sancionada a lei municipal, visando adequar e estando em consonância com a lei federal, conforme descreve os vários dispositivos do presente projeto de lei. Cria ainda o completivo remuneratório especificamente sobre o pagamento de diferença remuneratória aos servidores para o devido cumprimento dos pisos de enfermagem, conforme valores disponibilizados pela União ao município o título de assistência financeira complementar. Após vários discursos, após discussões, após ser editada a lei de agosto de 2022 na qual havia sido suspensa pelo relator do STF, Ministro Barroso, alegando inconstitucionalidade por não custar no orçamento da União. Acabou atrasando os repasses e os pagamentos aos profissionais da saúde após decisão do STF de que o piso nacional de enfermagem para o setor público deve ser pago pelo Estado ou município apenas na medida dos repasses feitos pela União na qual o novo piso salarial de enfermagem de 2023 deverá ser implementado necessitando da regulamentação através da lei municipal. A partir da publicação o Poder Executivo ficará autorizado a pagar aos profissionais os valores recebidos da União através do Fundo Municipal de Saúde em cumprimento a Lei 14.434 de 2022 que instituiu o piso salarial das categorias de enfermagem. O município garantirá aos servidores municipais alçando pelo benefício da presente lei repasse integral do montante específico destinado pela União sendo que os valores repassados não serão computados como gastos com pessoal para cumprimento da lei complementar 101-00. Nem como base de cálculo para aplicação de vantagens e outros benefícios previstos na lei local. Por fim, cabe destacar a importância desses profissionais de saúde pelo serviço que realizam na sociedade desempenham uma importante função sempre com o objetivo de cuidar e salvar vidas sendo colaborador da equipe que permanece mais tempo ao lado do paciente exercendo também um papel social bastante importante através da prevenção diagnóstico, tratamento de reabilitação de saúde do indivíduo família e comunidades. Sendo este trabalho essencial também para atuação dos médicos dando suporte necessário mantendo os procedimentos durante internação fornecendo informações fundamentais sobre o andamento dos

casos. Portanto, vou sempre ser favorável aos projetos que tratam de saúde pública no caso especificamente da regulamentação da lei 14.434 que trata do piso salarial dos profissionais de enfermagem. Nas categorias abrangidas pela lei, peço aos colegas que também se manifestem e contribuam com esclarecimentos que julgarem necessários com a relação e esse importante projeto. Sou favorável ao projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, vereador Meio. Mantenha o projeto em discussão. Não havendo mais manifestações, coloque em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for o contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Moção de apoio número 13 de 2023 de autoria do vereador Belchior Teston. Solicita ao secretário administrativo que faça a leitura da moção. Moção de apoio endereçada às presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em apoio às prerrogativas do Poder Legislativo Federal, tendo em vista a usurpação de funções em decorrência da apreciação da ADPF -442 pelo Supremo Tribunal Federal. Sr. Presidente, o vereador Belchior Teston com assento nesta Casa pelo Progressistas, apresenta nos termos do artigo 153 do Regimento Interno desta Casa, apresenta moção de apoio a ser encaminhada após deliberação do Plenário e com o aval dos parlamentares abaixo assinados ao Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF -442, que é a argüição de descumprimento do preceito fundamental, a fim de garantir as prerrogativas condicionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Tribunal Federal. O vereador justifica essa moção. Os vereadores abaixo, por meio da presente moção de apoio, buscam impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo. Além da defesa do princípio republicano da separação dos poderes e do sistema de freio e contrapesos consagrados no texto condicional, esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da prática do aborto, conforme consta na ADPF -442. A argüição de descumprimento do preceito fundamental, apresentada pelo PSOL, ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de questionar a recepção da Constituição Federal Brasileira nos artigos 124 e 126 do Código Penal, que dispõe sobre o crime de aborto. Esta moção considera também a ofensa mais ampla à vida contida na tese da ADPF -442, que não somente peticiona a legalização do aborto até 12 semanas, como também o reconhecimento imediato de um direito condicional ao aborto durante todos os nove meses da gestação. Visto que toda a ação está fundamentada, o argumento de que não há como se imputar direitos fundamentais ao embrião. O Estatuto de Pessoa só é reconhecido após o nascimento com vida. A ação afirma que a dignidade da pessoa humana exige mais do que simplesmente o pertencimento à espécie humana para os efeitos protetivos do princípio condicional. A ação sustenta ainda que, segundo os ministros da Corte, o conteúdo essencial mínimo para a dignidade humana é constituído do valor intrínseco, simplesmente porque se é humano, mas sem o estatuto da pessoa humana, da autonomia, isto é, o reconhecimento de sua capacidade de guiar -se por seu projeto de vida individual e do valor comunitário. Ainda segundo os ministros da Corte, é na interseção entre a

dignidade, a autonomia e a cidadania que o sentido de existência digna passa a receber conteúdo concreto. Não há preceitos absolutos em nosso ordenamento constitucional. Colocam -se ainda delimitações totalmente subjetivas e um relativismo tal que estimula o desrespeito à vida humana, em geral, e não apenas dos nascituros. Essa moção louva de modo especial as recentes manifestações do excelentíssimo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, contra o julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para o uso da própria pessoa, em que o parlamentar diz que a decisão do Parlamento é única com legitimidade. Trata a possibilidade de ativismo judicial como equívoco grave na invasão de competentes do Poder Legislativo. E deixa claro que não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão. Portanto, pretende -se, por meio desta moção, manifestar expresso apoio ao excelentíssimo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por sua postura, reiterar a imensa importância de se garantir as prerrogativas do Congresso Nacional, como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente do recurso extraordinário, que é o R .E. 63 .5659, referente ao tema das drogas e a DPF 442, atinente ao tema de aborto. Observando o que dispõe a Constituição Federal, lembrando que o STF tem como função comportar -se como guardião da carta magna e não como legislador. Por fim, não se pode desprezar a vontade popular do povo, reza o parágrafo único do artigo 1º da nossa Constituição, que todo o poder emana e por meio de cujos representantes se exerce. E do qual, portanto, esta moção se faz voz, povo que, através de diversas pesquisas feitas por variados institutos, invariavelmente, reitera a posição majoritariamente contrária ao aborto. A tentativa de avançar a pauta abortista encontrou lugar nas cortes do nosso Judiciário, justamente com a tentativa de evadir a restrição popular, manifestada por seus representantes eleitos para a Lei de Lar, e que há décadas barram esforços semelhantes feitos no único foro competente para discussões legislativas, que é o Congresso Nacional. Sem tendo em vista a relevância e a urgência do objeto mencionado nesse documento, caminhamos a prender moção de apelo aos destinatários mencionados. Biaçá, 11 de setembro de 2023, Belchior Teston, vereador progressista. Obrigado, secretário. Com a palavra, o autor da moção, o vereador Belchior. Mais uma vez, muito obrigado, presidente. Acho que isso se encaixa muito naquilo que eu falei anteriormente, de que nós não podemos separar o que acontece no âmbito federal daquilo que acontece nos municípios, porque toda decisão, seja ela política, seja ela judicial, lá na esfera federal, ela, direta ou indiretamente, ela vai recair sobre os municípios e sobre as pessoas que vivem nos municípios. O que primariamente preza essa moção, muito mais do que o mérito da questão, o qual, o mérito, eu já vou falar um pouquinho dele também, mas muito mais do que o mérito da questão, esta moção busca incentivar o Congresso Nacional, e não apenas incentivar, mas apelar ao Congresso Nacional, que impeça o ativismo judicial, nesta matéria específica, mas em tantas outras que acontecem, ou seja, que o Congresso Nacional tome para si, pegue para si a competência que é dele, que é a competência de legislar. É a mesma coisa se nós trouxermos para o nosso âmbito

municipal que o Fórum de Sananduva vem aqui e comece a criar leis em Ibiassá. Ora, não é do Poder Judiciário a atribuição de inovar o ordenamento jurídico. Esta atribuição é do Poder Legislativo, e na União, este poder é do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Rapidinho, eu preciso fazer uma explanação do que é a DPF 442. A DPF 442 é uma reguição de descumprimento de preceito fundamental, protocolada pelo Partido PSOL, que, mascarado de legalizar o aborto até a 12ª semana, e logo mais eu vou falar sobre isso, não limita até a 12ª semana, ou seja, abre precedentes para que o abortamento, que é em si o procedimento de retirar o feto, o abortamento, seja legalizado até o final da gestação. Porque não há em nenhum momento uma limitação no texto da DPF de até a 12ª semana. E a gente pode trazer isso na prática, num trecho da própria DPF que diz o seguinte O direito à vida somente se inicia após o nascimento com vida. A criminalização do aborto viola a dignidade da mulher, mas não a do embrião, já que este, apesar de humano, não possui estatuto da pessoa e por isso não goza de direito fundamental, não goza de proteção constitucional. A DPF 442, e aqui preciso também fazer uma pequena explicação razoavelmente técnica, ela vem dizer o seguinte, a Constituição Federal de 1988 não recepcionou os artigos 124 e 126 do Código Penal. Na prática, o que isso significa? Hoje, se nós editarmos uma lei que contraria um trecho da Constituição, essa lei é considerada inconstitucional, porque ela contraria uma Constituição que já existe. O Código Penal que prevê o crime de aborto é de 1940, anterior à Constituição Federal. Quando uma nova Constituição nasce, no caso da de 88, ela não extinguiu o que já existia de norma, ela apenas faz uma comparação. Olha, essa norma aqui está ok com a Constituição Federal que nós aprovamos agora e que passa a vigorar no Brasil. Então ela foi recepcionada pela Constituição, ela é válida. Esse trecho aqui é contrário ao que prevê a Constituição. Então ele não é considerado inconstitucional, ele é considerado não recepcionado pela nova Constituição. Então o PSOL argumenta nessa DPF, que os artigos 124 do Código Penal que é autorizar, consentir, ou seja a gestante que consente para o aborto ou praticar aborto em si mesma, então a gestante que pratica o aborto em si mesma e o artigo 126 que é praticar o aborto com o consentimento da gestante, ou seja aqui recai sobre o médico que pratica o abortamento. Esses dois artigos do Código Penal, segundo a DPF do PSOL, não foram recepcionados pela Constituição Federal de 88 pelo argumento da dignidade da pessoa humana. Mas percebam vocês como o argumento da dignidade da pessoa humana é muito vago. Ou seja, eu posso hoje ir lá então e questionar no Supremo Tribunal Federal que a cobrança de energia elétrica da minha casa não pode ser feita pela MUX Energia porque viola a dignidade da pessoa humana. Porque se for me cobrar energia elétrica e eu não pagar eles vão cortar a minha energia e vão me deixar no escuro. Eu posso ir lá no STF questionar a cobrança de água pela Corsan que agora está nas mãos lá da companhia porque se a Corsan me cobrar a água e eu não pagar eles vão me cortar a água e eu vou ficar sem água. Ora, onde está a dignidade da pessoa humana? Percebam como este conceito é muito amplo e muito vago. Eu posso questionar qualquer coisa baseada agora na dignidade da pessoa humana. Então, faço essas observações aqui quanto

ao mérito da questão, reiterando aqui o meu posicionamento contrário a esta questão do abortamento, lembrando que hoje já existem três possibilidades de aborto no Brasil. Duas estão no Código Penal, que é o aborto em caso de estupro e o aborto em caso de risco à vida da gestante. O Código Penal já autoriza essas duas possibilidades. E há um terceiro caso de aborto que é permitido por decisão do STF que é no caso de feto anencefalo, ou seja, aquele que nasceu totalmente sem cérebro. Ou melhor, que está no ventre da mulher totalmente sem cérebro e vai nascer sem o cérebro. Então, já existem estas três possibilidades de abortamento no Brasil. E agora então, esta DPF do PSOL querendo, como eu disse, mascarado de até 12ª semana de gestação, querendo legalizar o aborto, ou descriminalizar o aborto, até possivelmente, porque abre brechas, até o final da gestação. Qual é o entendimento hoje que existe no Brasil sobre o direito à vida? Existem dois. Primeiro, para o Pacto de São José da Costa Rica, que é o Pacto dos Direitos Humanos, a vida inicia com a concepção. Segundo, é o entendimento do STF que é a partir da formação da malha neural, ou seja, a partir da formação do cérebro. Porque o STF entende que a vida termina quando há a morte encefálica, quando morre o cérebro, a morte cerebral. Então, o mesmo STF entende que a vida começa com a formação da massa neural. E a DPF 442 quer eliminar este entendimento que existe no Brasil. Fechei aqui a questão do mérito, do ser contra ou a favor do aborto, seja ele até 12ª semana, seja ele até o final da gestação. Agora vamos falar da questão principal dessa moção, a questão principal dela. Ora, se o Congresso Nacional até hoje não alterou os artigos 124 e 126, é porque o Congresso Nacional, aquele que foi escolhido para representar a vontade popular, entendeu que ele não deve ser alterado. Então, não é o Judiciário que vai ter que fazer essa alteração. Ora essa, não cabe ao Judiciário inovar o ordenamento jurídico, aquilo que eu falei anteriormente. Então, essa moção, mais do que tudo, mais do que discutir o mérito da questão, ela busca chamar a atenção do Congresso. Olha, Congresso, aqui, são vocês que têm que legislar. Se o STF está usurpando o seu poder, vocês têm que botar freios. Vocês têm o poder de frear os demais poderes. É o Congresso Nacional que tem o poder de frear um poder que está usurpando da sua função. Então, é neste sentido que esta moção, que, inclusive, preciso aqui fazer um adendo, já foi aprovada em Tapejara, já foi aprovada em Água Santa, já foi aprovada em Erechim, há um movimento muito grande em toda a região, em todo o Rio Grande do Sul, no sentido de chamar a atenção do Congresso Nacional para aquilo que é sua competência, e não competência do STF. Lembro aos senhores, a questão do abortamento, do aborto até 12ª semana de gestação, por meio da DPF 442, foi colocada em pauta, na semana passada, no plenário virtual da Corte. Ministra Carmen Lúcia já votou favorável à DPF, ou seja, para ela está ok eliminar com a vida até a 12ª semana de gestação, mas por um pedido de destaque, salvo engano, do Barroso, ministro Barroso, então ela foi retirada da pauta virtual e agora foi para o plenário presencial do STF, mas ainda não tem data para ser julgado. Então, creio que seriam essas as ponderações mais importantes a respeito disso. Mais uma vez, reitero aqui a questão do mérito da questão do aborto, mas muito mais a questão da usurpação de poder do STF. E quando a gente abre brechas,

quando nós permitimos que alguém bote o bedelho onde não deve pôr, a partir daí colocar o dedo lá novamente é muito fácil. Então, se nós permitirmos assim, se o Congresso, no caso, permitir que o STF vá legislando, nós podemos eliminar o Congresso Nacional, aliás, vai ser um custo bem menor para o Brasil, mas nós podemos eliminar, então, Câmara e Senado, que não precisa mais. Nós temos 11 pessoas lá que estão decidindo por todo mundo. Então era isso, presidente, gostaria de contar com o parecer favorável também dos senhores. Muito obrigado. Obrigado, vereador Belchior. Mantenho em discussão a moção. Com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. O vereador Belchior foi bem técnico no assunto, bem juridicamente falando. Eu quero falar de um lado mais popular, que alguns pontos me chamam a atenção. Falo muito bem ao vereador Belchior. O Congresso disse não ao aborto. Aí entra um partido nanico, que nem o PSOL, que foi derrotado no plenário, entra no STF, o STF diz não. Então, é permitido. Quer dizer, a maioria venceu, mas um partido naniquinho entrou lá no STF e deu a vitória para a minoria. Está tudo virado esse negócio. E isso também, vereador Belchior, tira a responsabilidade daqueles deputados que são a favor do aborto. Porque não está passando mais pelo plenário do Congresso Nacional os vereadores que são a favor do aborto. Que geralmente são de esquerda, mas eu tenho certeza que a maioria dos partidos de esquerda, de centro, como vocês, vereadores do PDT, também são contra o aborto. A maioria dos deputados são. E isso tira a responsabilidade daqueles deputados que são a favor do aborto, inclusive do Presidente da República, que poderia vetar, em caso fosse aprovado. Então, um partido nanico entrando lá no Congresso, Congresso da Razão, partido nanico, passa tranquilamente. Outra coisa que me chama atenção é o silêncio das autoridades. Principalmente autoridades religiosas, que dizem que são a favor da vida, blá, blá, blá. Estão caladas. Cadê aquele povo que falava que era a favor da vida, não sei o quê. Sumiram. E outra coisa interessante, que enquanto está na barriga da mãe, pode matar. Pode matar. Depois que nasce, o pai e a mãe não têm direito nem de dar uma palmada na bunda. Porque daí vem mesmo os partidos nanico, dizendo que é agressão, blá, blá, blá. Não pode lavar uma louça, não pode trabalhar. Mas até que não nasceu, até que não saiu da barriga da mãe, pode tudo, inclusive matar. Sou a favor da tua moção, Belchior, e vou assinar com certeza. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Mantém em discussão a moção. Não havendo mais manifestações, coloquem em votação. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for contrário, que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Indicação número 11 de 2023. De autoria do vereador Altemir Domingos Sozinho. Solicita ao secretário que efetue a leitura da indicação. Indicação 11 de 2023. Autor, vereador Altemir Domingos Sozinho. Vereador Altemir Domingos Sozinho, abaixo de firmado, integrante da bancada do Partido Democrático e Trabalhista, requer a vossa excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o plenário desta casa, seja encaminhada ao senhor prefeito municipal a seguinte indicação. Ele indica que seja analisado pelo chefe do poder executivo, juntamente com o departamento competente, a viabilidade de tornar o imóvel baldio existente na rua Marechal Castelo Branco entre

o imóvel onde se localizava o antigo posto de saúde e a fundação hospitalar de Ibiaçá, Secretaria da Saúde, em espaço destinado para estacionamento público de veículos. A presente indicação justifica -se primeiramente porque o imóvel encontra -se sem utilização e, segundo, porque no local existe um grande fluxo e acúmulo de veículos. Naquele local, além de se encontrarem instaladas parte das agências bancárias do município, sendo que nos próximos dias haverá também a abertura da agência da Cresol, temos também a fundação hospitalar de Ibiaçá, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar, Inspeção Veterinária e vários comércios ali no local. Entendo ser de grande importância a utilização desse espaço para estacionamento público, principalmente pelas pessoas que fazem uso diário dos serviços prestados pelos estabelecimentos nas referidas proximidades. Então saldo as sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Altemir Domingos Suzin, autor da presente proposição. Obrigado, secretário. Com a palavra, o vereador Meio. Obrigado, senhor presidente. Eu estive conversando para a gente conversar um pouco sobre essa minha indicação. Ali tem a fábrica até da Sorvetchê também, que tem bastante funcionário. Vão abrir o banco da Cresol, a Confeitaria Bonfante, a Sicredi, tem a Inspeção, o Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, o Hospital, o Banco do Brasil ali logo para o lado de baixo, tem as farmácias, tem a farmácia ali, mais umas lojas que tem ali. Então eu acho que aquele terreno ali está baldio, sem ocupação nenhuma. Ali é só pegar e abrir uma entrada, fazer um portão ali e na saúde ali também, na secretaria, tem bastante funcionário e o fluxo de cara ali é bastante grande. Eu passo seguido com o meu trabalho aqui mais na cidade, sabe? Eu acho que custa pouco para a prefeitura, para fazer ali o estacionamento público, que podiam fazer. Eu acho que o prefeito olhasse com bons olhos e fica bem pela comunidade. O que eu podia fazer é isso aí. Muito obrigado, senhor presidente. Obrigado, vereador Meio. Eu estive em Tapejara esses dias e em Tapejara tem vários estacionamentos, tanto na frente do hospital como lá no centro também tem o estacionamento público, né? Acho bem importante essa indicação aí. Deixo a palavra aí aos demais vereadores. Solicito ao secretário que encaminhe a indicação ao destinatário. Antes de finalizar, deixo a palavra à disposição dos líderes de bancada. Vereador Alcir, vereador Ferpa, vereador Edmar, com a palavra o vereador Chiquinho. Obrigado, presidente. Obrigado, Edmar, por ser aqui. Prometo que é a última manifestação que eu faço hoje. Quero falar novamente do hospital. Não falei no meu... no começo da sessão, porque senão ia ficar muito longo. O hospital, graças a Deus, é uma notícia boa que eu tenho para trazer para o hospital. Só vamos retroceder um pouquinho na história. No começo do ano, o hospital começou a receber novamente intimações da Receita Federal, inclusive com bloqueios de contas. As contas bancárias do hospital estavam bloqueadas, não podiam fazer nada. Diante disso, a fundação hospitalar chamou a atenção do prefeito e também me consultou para ver o que se podia fazer. Conversando com o prefeito, com o assessor jurídico da prefeitura e também com o Thiago, Thiago ali do hospital de Sananduva, eles conheciam os advogados especialistas em Passo Fundo. Pois bem, fomos a Passo Fundo, explicamos para eles a situação do hospital. Eles ficaram de fazer um estudo, fizeram um estudo e ainda em abril a gente voltou para Passo

Fundo. Daí fomos só eu, o prefeito e o Marcio. Não foi mais o Thiago Antonietti. E a situação do hospital era a seguinte. 20 processos na Receita Federal, que somados à dívida do hospital daria em torno de R \$ 2 .350 .000. Bem inviável. Desses 20 processos, 3 processos temos grandes chances de pedir o cancelamento deles por vício, por estarem em desacordo com a lei ou já tiveram prescritos. Inclusive, os advogados pediram R \$ 100 .000 ,00 para defender a causa e mais 20 % do êxito. A gente foi lá, pleiteou com eles, e eles considerando que era para a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, que a prefeitura também não tinha nada a ver, nós estávamos empenhados em solucionar a situação do hospital, eles fizeram por R \$ 70 .000 ,00 e mais 20 % do êxito. Inclusive, veio um projeto de lei para essa casa. R \$ 70 .000 ,00, os senhores estão lembrados, a gente aprovou. Os advogados entraram na Justiça, a Receita Federal apelou, perdeu na Justiça Federal de Passo Fundo, apelou para Porto Alegre e no TRF4, novamente o hospital ganhou a ação, inclusive que não há custas, até as custas o hospital vai estar isento em caso perca a ação. Então, o trabalho dos advogados está bem encaminhado, o êxito desses três projetos não dá para se dar certeza, porque como nós falamos anteriormente, a Justiça no Brasil está meio às avessas. Mas, se tudo andar conforme sempre andou, a gente vai ter sucesso e esses três processos vão ser baixados e eliminados. Pois bem, restou ainda 17 projetos, 17 processos, melhor dizendo, que somados dá em torno de R \$ 1 .600 .000 ,00, ainda a dívida. Existia um projeto em tramitação, desde o ano passado, no Congresso Federal, para fazer um parcelamento para Santas Casas e hospitais filantrópicos. Pois bem, parabéns para o Marcio e para a equipe da Fundação Hospitalar, novamente ali a administração, a DETE, a JUSC, fizeram o processo de parcelamento e, graças a Deus, o processo foi aprovado pela Receita Federal. Inclusive, conseguimos uma redução que de R \$ 1 .600 .000 ,00, a dívida se reduziu para R \$ 616 .292 ,11, parcelados em 60 meses, sendo 12 parcelas de R \$ 8 .023 ,00. Tenho aqui a cópia que vai ser paga amanhã, a primeira parcela. Vem -se dia 29, o hospital tem recursos, vai pagar a primeira parcela. Então, são 12 parcelas de R \$ 8 .000 ,00 e pouco, e mais 48 parcelas de R \$ 10 .800 ,00. Evidente que, com correção, cada vez a parcela vai aumentar um pouquinho. Mas, então, como eu disse, o hospital... Estamos recuperando o hospital, graças a Deus, o hospital vai se recuperar. A certidão negativa da Receita Federal vai sair, questão de dias, e aí é questão de nós, vereadores, fiscalizar novamente as direções do hospital para que o hospital seja mantido e administrado com seriedade. Tanto nós, vereadores, agora, como os futuros que vão vir, que vamos fiscalizar melhor a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, pois ela quase ficou insolvente. Mas estamos, aos pouquinhos, estamos recuperando, e não vai ser só essa administração que vai conseguir recuperar, porque esse parcelamento de 60 meses, a Prefeitura está passando verbas. Então, independente de quem é o prefeito na próxima eleição, vai ter que dar continuidade a isso. E nós, vereadores, e os próximos vereadores, temos que cobrar cada vez mais. E agora estamos habilitados, inclusive, a buscar emendas parlamentares, porque antes nós não podia, porque a Fundação Hospitalar não tinha negativo de débito da Receita Federal e, por aí, já estava excluída de qualquer possibilidade de receber

verbas. Então, agora, nem que seja uma verba pequena, cada um de nós, vereadores, temos algum representante lá em Brasília que destine alguma coisa para a Fundação Hospitalar, é possível, sim. Muito obrigado, presidente. Obrigado, vereador Chiquinho. Só lembrar a nossa comunidade que domingo, dia 1º do 10, tem eleição do Conselho Tutelar. Então, a gente sabe que o voto não é obrigatório, mas é importante que as pessoas compareçam no local de votação. É aqui na Assistência Social Antiga Escola Ricardo Durigon. Então, no horário das oito até às cinco da tarde. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária. Agradecendo a presença de todos, informamos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 de outubro de 2023. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nessa sessão ordinária.

Ver. Silmara Nunes
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Corso
Presidente da Mesa Diretora